



**CÂMARA MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Lucas Brito

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação,  
Direitos Humanos e Segurança Pública para  
emissão de Parecer

Câmara Municipal de Luziânia

Luziânia - GO, aos: 01/03/18

Presidente

## PROJETO DE LEI N. 02 DE MARÇO DE 2018.

**“Cria o Disque Guarda Civil Municipal de Luziânia – Disque Guarda – e dá outras providências”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA –GO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado o Disque Guarda Civil Municipal de Luziânia – Disque Guarda –, destinado ao atendimento emergencial da população em casos em que a presença de agentes da Guarda Civil Municipal de Luziânia – GCML – seja necessária, de acordo com sua competência.

**Art. 2º** Será criado um número de telefone exclusivo, de três dígitos, para atendimento do Disque Guarda.

**Parágrafo único:** O número de telefone previsto no caput deste artigo deverá ser afixado por meio de adesivo em ambas as laterais e na traseira dos veículos utilizados pela GCML, em dimensões que permitam sua leitura adequada.

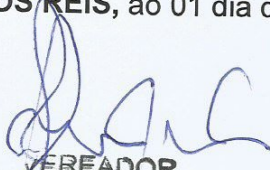
**Art. 3º** O Executivo divulgará o número do Disque Guarda à população pelos meios de comunicação que definir.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria a ser consignada no orçamento subsequente.

**Art. 5º** O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de sua publicação.

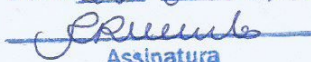
**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, ao 01 dia do mês de março de 2018.

  
VEREADOR  
**LUCAS BRITO**  
PTB

Protocolo nº 1034

Data: 28/02/18

  
Assinatura



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

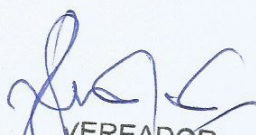
Gabinete do Vereador Lucas Brito

### JUSTIFICATIVA

O Vereador criador da proposta do Disque Guarda, questiona a inexistência de um número específico de telefone para contato direto da comunidade com a GCM. Na maioria dos casos, é comum a Polícia Militar ser acionada em lugar da Guarda Civil Municipal, que tem a função de proteger o patrimônio público. Para o vereador, a criação do Disque Guarda vai agilizar o atendimento à população e liberar a Polícia Militar de casos específicos que não requeiram a presença de policiais. Para que a comunicação entre os cidadãos Luzianienses e a Guarda Civil Municipal seja mais rápida e eficaz, Lucas Brito apresentou em seu Projeto de Lei, que o número para o contato deverá ser divulgado pela Prefeitura e também em adesivos afixados nos veículos utilizados pela GCM. O Disque Guarda possibilitará um acesso mais rápido a estrutura da Guarda e ao mesmo tempo possibilitará os registros das ocorrências e um maior conhecimento sobre as estatísticas dos pedidos e as soluções dadas.

Lucas Brito defende que o Disque Guarda é um equipamento necessário, que tem como objetivo o contato direto entre população e a Guarda Civil Municipal nas demandas de sua competência.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, ao 01 dia do mês de março de 2018.

  
VEREADOR  
**LUCAS BRITO**  
PTB